

Carlos Calhaz Jorge eleito presidente do Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida

O médico vai liderar o órgão que regula as técnicas de procriação medicamente assistida (PMA) em Portugal por um mandato que terminará em Outubro de 2028.

Carlos Calhaz Jorge, que até agora ocupava a vice-presidência do Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA), foi eleito presidente deste órgão regulador. Sérgio Manuel Madeira Jorge Castedo foi eleito vice-presidente na mesma eleição, convocada depois de Carla Rodrigues, ex-presidente, ter sido nomeada Secretária de Estado Adjunta e da Igualdade em fevereiro.

Para este novo mandato, o presidente acredita que é “essencial garantir que o acesso à procriação medicamente assistida (PMA) seja equitativo, sem discriminação ou barreiras económicas e sociais”. Para isto, “os casais e indivíduos que recorrem a estas técnicas devem ter acesso a cuidados de qualidade no Serviço Nacional de Saúde”, afirma Carlos Calhaz Jorge. Atualmente, os casais do Alentejo e Algarve têm de percorrer centenas de quilómetros até Lisboa para recorrer a um centro de PMA.

“Tal como acontece desde o início da atividade deste órgão, vamos trabalhar para cumprir a missão e o compromisso do CNPMA: assegurar que a procriação medicamente assistida decorre dentro dos mais elevados padrões de segurança, eficácia e ética”, continua. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 17% da população mundial sofre de infertilidade.

Carlos Calhaz Jorge é professor catedrático jubilado e especialista em Obstetrícia e Ginecologia. Licenciado em Medicina, possui um doutoramento focado na endometriose e complementou a sua formação com um mestrado em Educação Médica pela Universidade Católica de Lisboa.

Com uma carreira dedicada ao avanço da Medicina da Reprodução, destacou-se tanto a nível nacional como internacional. Foi presidente da Sociedade Europeia de Reprodução Humana e Embriologia (ESHRE) entre 2021 e 2023 e liderou a Sociedade Portuguesa de Medicina da Reprodução. Presidiu ainda ao Colégio da subespecialidade de Medicina da Reprodução da Ordem dos Médicos.

O Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA) é a autoridade competente, independente e especializada, legitimada para regular, disciplinar e acompanhar

a prática da PMA em Portugal, acompanhando a evolução científica e técnica e as suas implicações éticas, sociais e legais.

"Continuaremos a monitorizar o cumprimento da legislação e a propor melhorias sempre que necessário, garantindo que os direitos e expectativas das mulheres e casais que recorrem a estas técnicas sejam respeitados e protegidos", termina.

Este órgão regulador é composto por nove especialistas em questões éticas, científicas, sociais e legais relacionadas com a PMA, eleitos por um mandato de cinco anos. Cinco são eleitos pela Assembleia da República e quatro nomeados pelos membros do Governo responsáveis pela Saúde e Ciência.